

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0010078-0

SAS – Vila Mariana

EDITAL nº: 165/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês

CAPACIDADE: 50 vagas

A Comissão de Seleção designada recebeu uma proposta, apresentada no dia 05/01/2022, pela OSC (Organização da Sociedade Civil), a saber: Associação Amparo Maternal. CNPJ: 61.904.678/0001-93, para o serviço objeto desse Edital: Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês.

Após a realização da sessão pública, ocorrida no dia 17/01/2022, a Comissão de Seleção reuniu-se para elaborar o Parecer Técnico de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 165/SMADS/2021, nas dependências da SAS/CREAS – Vila Mariana, seguindo os parâmetros legais previstos na Instrução Normativa nº03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

Caracterização do Serviço ofertado, conforme Edital de Chamamento – Modalidade:

Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês, em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010 - Tipificação da Rede Socioassistencial e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social, constando como: Serviço Complementar normatizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS. Local de Instalação: Vila Mariana; Área de abrangência: Vila Mariana, Moema e Saúde; Bem imóvel: disponibilizado pela OSC; Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): pagas pela OSC com repasse de recursos pela SMADS; Valor mensal de custeio do serviço, sendo: R\$79.790,54 para OSC com isenção de cota patronal do INSS; Valor para pagamento de IPTU, ao encargo da OSC e valor estimado para verba de implantação: até o valor de um repasse mensal.

Ao analisarmos a proposta apresentada, verificamos que a OSC inseriu os números de Termo de Colaboração e nº de processo SEI, de forma incorreta. No item nº 1, solicitamos a adequação dos itens 1.3 e 1.4, indicando o nº correto de vagas e suprimindo a informação “por dia”; Nos itens 1.4.2 e 1.4.3, indicamos a adequação, conforme o estipulado no Edital nº165/SMADS/2021; No item 1.5 – excluir o termo “Distrito” e inserir o termo, conforme o Edital; Já no item 1.6, apontamos o referenciamento à área de abrangência (Vila Mariana, Saúde e Moema).

No tocante a avaliação do plano de trabalho, aferimos que no item nº3 a OSC não descreve a realidade do objeto da parceria (demonstrando nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas). No referido item cita o histórico da instituição, missão e visão. Entretanto, constatamos no plano de trabalho de forma pontual e baseada na legislação vigente, que foi demonstrada a importância de assegurar espaço de referência para o convívio comunitário, grupal e social, bem como demonstra que ofertará às usuárias oportunidades para o desenvolvimento das relações de afetividade e respeito, por meio de estratégias desenvolvidas no trabalho com as acolhidas diariamente. A OSC descreve a forma de acesso das usuárias ao serviço através de demanda encaminhada pelo CREAS, CRAS, rede socioassistencial, demais

políticas, órgãos dos sistemas garantia de direitos, salientando que as demandas de acolhimento serão validadas pelo CREAS-VM e encaminhadas pela Central de Vagas (CPAS). Descreve de forma sucinta as articulações do serviço com a rede socioassistencial, sistema de garantia de direitos, e com as demais políticas públicas setoriais, salientamos que esta dimensão se amplia para os seguintes parceiros: Hospital São Paulo; CAPS; Hospital Maternidade Amparo Maternal; CEI, CAISM, entre outros.

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC indica o público-alvo prioritário para atendimento, as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais, porém não faz uma descrição da realidade da mulher em situação de vulnerabilidade de forma clara, consistente e nem das condições as quais são expostas cotidianamente. Apresenta vinculação da ação às orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional. O Amparo Maternal atua na Proteção Especial de Alta Complexidade, portanto ainda que apresente algumas falhas formais a sua proposta de trabalho é condizente com as exigências desta pasta para execução do serviço.

As metas a serem cumpridas, conforme o Plano de Trabalho estão baseadas nos indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com os Artigos 115, 116 e 117 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões: Estrutura Física e Administrativa; Serviços, Processos ou Atividades; Produtos ou Resultados e Recursos Humanos. Descreve as metas a serem atingidas, a forma de cumprimento, bem como, parâmetro para aferição do seu cumprimento.

Com relação à Metodologia, citam a participação das usuárias no planejamento das ações para o alcance das metas e avaliação das atividades. A OSC aponta as ações que serão realizadas na execução do serviço e suas estratégias. Na dimensão Produtos ou Resultados descreve que a alimentação será ofertada, mediante a confecção de cardápio, elaborado conforme o Manual Prático de Alimentação da SMADS com a participação das acolhidas e preparado na cozinha do Centro de Acolhida.

A OSC salienta em seu Plano de Trabalho que o planejamento e execução do Plano de Ação Semestral contará com a participação das acolhidas, e que terá como mecanismos de apuração a pesquisa de satisfação para mensurar a qualidade do serviço prestado. A Dimensão Recursos Humanos apresenta o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, e de acordo com a portaria 46/SMADS/2010, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como, suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas. Cita que os profissionais do serviço terão capacitações continuadas ofertadas por: SMADS; rede socioassistencial; pela OSC e outras políticas públicas.

Na Previsão de Receitas e Despesas informam o número de profissionais de acordo com a planilha referencial da tipologia. A OSC apresenta solicitação Verba de Implantação no valor de um repasse mensal, mas não apresenta justificativa para o uso do recurso, portanto solicitaremos maiores explicações sobre o item em questão.

No que se refere à Planilha Referencial de Gastos, indicamos a adequação do valor do repasse, conforme especificado na planilha referencial da tipologia, considerando os valores para OSC com isenção de cota patronal do INSS, e também o ajuste do campo – parcelas mensais.

Informa ainda, em seu Plano de Trabalho, que não oferece contrapartidas em bens, serviços ou recursos financeiros. A OSC descreve que terá despesas rateadas com outras unidades (Hospital e Maternidade Amparo Maternal).

PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Amparo Maternal e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ainda que contenha falhas formais, porém sem comprometer as metas e resultados, sendo assim é necessário que a OSC apresente um novo plano de trabalho realizando as adequações apontadas acima.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

Lígia Sampaio Oliveira RF. 823.555-4
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Mariana Aparecida da Silva RF. 823.553-8
Titular da Comissão de Seleção

Maria Aparecida de Santana RF. 789.006-1
Titular da Comissão de Seleção

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO))0000.0000/0000000-0
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso((CL))

SAS - ____,
EDITAL nº: ____/SMADS/____,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: _____,
CAPACIDADE: _____.

(Texto do Parecer)

(FIM DO PARECER)

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC (nome da OSC e CNPJ) e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ou

GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos ____ (____) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			

I - Tendo em vista a análise da(s) proposta(s) apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

OU

II - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

OU

III - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
---------------	-----------	------	-------------

1ª			
2ª			
3ª			
4ª			
5ª			

São Paulo, ____ de _____ de _____

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome /RF)

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)